



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GP N. 122/2017

João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.00482/2017,

### **R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT GP N. 108/2017**, de 16.01.2017.

**II - Designar** os servidores **JORGE FLÁVIO AQUINO DA COSTA**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 10, matrícula n. 201.269.005, **ISAAC BARBOZA GOMES DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, matrícula n. 201.343.407, **KARINA PEREIRA DINIZ**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 265.174.298, **MICHEL BARROSO GUERRA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, matrícula n. 201.330.104, **CARLOS ALBERTO TELES DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.015.187, **KARLA LEITÃO COUTINHO TELES**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.057.786 e **BENEDITO SOARES DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 279.018.867, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Especial de Cadastramento dos servidores deste Regional no sistema de controle de acesso às instalações.

**III - Esta Portaria** passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente